REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 639/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a ESCOLAB é uma referência no programa educacional voltado às crianças em fase de aprendizado, possibilitando aos alunos um estudo especial, sobretudo, no que tange ao ensino de tempo integral;

b) a implantação de uma escola desse tipo atenderá uma região importante da cidade de Salvador, em Cajazeiras;

c) a educação de qualidade é a base para uma cidade mais justa, possibilitando um crescimento sócio econômico e cultural,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de implantar uma ESCOLAB no bairro de Cajazeiras.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca